



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 0134/13 de autoria do Sr. Prefeito.

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/13, de autoria do Sr. Prefeito, “a priori”, verificamos que o mesmo não vem acompanhado da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, o que não nos permite exarar parecer por ausência de elementos materiais, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno.

Ibitinga, 10 de setembro de 2013.

Ricardo Tofi Jacob

Assessor Jurídico

OAB/SP nº 100.944

